ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 016/2006 de 09 de janeiro de 2006.

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES - BATALHÃO "GIUSEPPE MARIA GARIBALDI".

PROJETO-DE-~~XXXX~~ Resolução nº 001/2006 de 26 de dezembro de 2005.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 9/2006

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves - RS

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
016/2006
PROTOCOLO

REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES – BATALHÃO 'GIUSEPPE MARIA GARIBALDI', EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO NO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Os Vereadores **FRANCISCO RIZZARDO – TCHEQUI**, Líder da Bancada do PDT, **CLÓRIS PASQUALOTTO**, Vice-Líder da Bancada do PDT e **VALDECIR RUBBO** - PDT -, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento ao 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES – BATALHÃO 'GIUSEPPE MARIA GARIBALDI',** em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no município e região.

A Polícia Militar, nos últimos anos, tem se evidenciado perante a comunidade através de uma aproximação e compartilhamento dos seus anseios, suas ações e no emprego de métodos límpidos, morais, profissionais e legais realizando uma segurança pública materializada aos olhos da coletividade, pela aprovação pública de suas ações, visível e sentida no consciente em um relacionamento que justifica a tradição de que a polícia é o povo e o povo é a polícia.

Em Bento Gonçalves, o 36º BPM - Batalhão 'Giuseppe Maria Garibaldi', através de seu Comandante e de seus Servidores vêm desenvolvendo um excelente trabalho, merecedor do reconhecimento de toda a nossa comunidade. Sem dúvida, a nossa Polícia Militar busca de todas as formas proporcionar às pessoas uma segurança qualificada que permita tranqüilidade e conforto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

O 36° Batalhão da Polícia Militar tem planejado de forma moderna suas atividades, sempre com o intuito de melhorar o serviço para a comunidade, visando atender os seus anseios no compromisso de prestar serviços públicos de qualidade que honre sua tradição histórica de constante evolução.

A Polícia Militar, apesar das dificuldades que encontra no seu dia-a-dia, seja por falta de material, seja por falta de um maior efetivo, realiza um trabalho dinâmico, incansável e muito bem organizado.

A Portaria de Louvor e Agradecimento que queremos conceder ao 36° BPM - Batalhão 'Giuseppe Maria Garibaldi' é uma forma de reconhecer, valorizar e principalmente apoiar o seu Comando e seus Servidores para que continuem desempenhando suas funções com exemplo e com muita dedicação como tem feito até hoje.

Em anexo, segue um histórico do 36° BPM - Batalhão 'Giuseppe Maria Garibaldi' , o qual, este Poder Legislativo pretende prestar uma homenagem com a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento pelo significativo e brilhante trabalho que vem desenvolvendo em prol da segurança pública.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2005.

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
PDT

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **OLMES PERTILE**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
Líder da Bancada do PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
PP

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT

APROVADO
Votação: Unanimidade
Data: 30/05/2006
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES – BATALHÃO 'GIUSEPPE MARIA GARIBALDI'.

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao 36º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar de Bento Gonçalves – Batalhão 'Giuseppe Maria Garibaldi', em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no município e região.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTANHETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente

HISTÓRICO DO 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES
"BATALHÃO GIUSEPPE MARIA GARIBALDI"

A Brigada militar de Bento Gonçalves atua no município a longa data e na sua trajetória sofreu várias alterações em sua estrutura, passando de uma fração com responsabilidade apenas sobre o município de Bento Gonçalves até a estrutura atual com responsabilidade sobre 28 (vinte e oito) Municípios.

O 36º BPM tem sua sede na cidade de Bento Gonçalves, sito a Rua Teotônio Vilela, nº 262, Bairro Cohab II, ficando distante do centro da cidade 4 KM e do Comando Regional de Policiamento Ostensivo da Serra (CRPO/Serra), Caxias do Sul, 50 KM.

Tem em sua sede, Bento Gonçalves, sob sua responsabilidade uma área territorial de 370,68 Km2, com uma população de mais de 100.000 Habitantes,

Finalmente no ano de 2004 no dia 02 de Março, foi promovido à classificação de Batalhão, conforme publicado no BG nº 062 de 01 de abril de 2004, e confirmado pela Portaria nº 005 de 31 de março de 2004, sendo denominado como 36º BPM, Batalhão "GIUSEPPE MARIA GARIBALDI", tendo como Governador do Estado o Sr. Germano Antônio Rigotto.

O seu comandante é o Ten Cel ATAMAR MANOEL CABREIRA FILHO.

Bento Gonçalves, RS, 26 de Dezembro de 2005.

BRIGADA MILITAR - CRPO/SERRA - 36º - BPM - P1

ATAMAR MANOEL CABREIRA FILHO
Ten Cel QOEM - Cmt do 36º BPM

36º BPM "Batalhão Giuseppe Maria Garibaldi" - Rua Teotônio Vilela, n.º 262
Bairro Cohab II - Bento Gonçalves, RS - Fone/Fax (054) 452 1344
e-mail 36bpm-p1@brigadamilitar.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 043/2006

Processo nº 016/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 001/2006, de origem Legislativa, que ***Concede Portaria de Louvor e Agradecimento.***

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, ao 36º Batalhão da Polícia Militar da Brigada mIlitar de Bento Gonçalves – Batalhão "Maria Giuseppe Garibaldi".

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto em análise, possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. É o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **016/2006** AUTOR: **Legislativo Municipal**

ASSUNTO: **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES-BATALHÃO " GIUSEPPE MARIA GARIBALDI".**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 016/2006 que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES-BATALHÃO "GUISEPPE MARIA GARIBALDI".**

O presente projeto de resolução visa Conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao 36º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar de Bento Gonçalves-Batalhão "Guiseppe Maria Garibaldi", em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no município e região.

O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, essa Comissão entende que a matéria tem condições de tramitar e ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Membro Efetivo

Vereador **OLMES PÉRTILE**
2º Suplente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 30 DE MAIO DE 2006.

CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO 36º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DA BRIGADA MILITAR DE BENTO GONÇALVES – BATALHÃO "GIUSEPPE MARIA GARIBALDI".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao 36º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar de Bento Gonçalves – Batalhão "Giuseppe Maria Garibaldi", em reconhecimento ao trabalho que vem desenvolvendo no Município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e seis.

Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Presidente

Processo nº 016, 9-01-2006.